Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0457 / 2024 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 05 de JUNHO de 2024
Andrielle Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE _____ DE 2024.

APROVADA
EM 10/09/24
PRESIDENTE

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE E O DIA DO CONTADOR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica incluído no calendário de datas comemorativas do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade e o Dia do Contador, a serem celebrados, anualmente, nas seguintes datas:

I - Dia 25 de abril o Dia do Profissional da Contabilidade;

II - Dia 22 de setembro Dia do Contador.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 e junho de 2024.

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 18/06/24
PRESIDENTE

VILMAR PEREIRA DA SILVA
(LOLO ELETRICISTA)
Vereador – PP

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0457 / 2024 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 05 de JUNHO de 2024

Michele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE _____ DE 2024.

APROVADA
EM 10/09/24
PRESIDENTE

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE E O DIA DO CONTADOR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica incluído no calendário de datas comemorativas do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade e o Dia do Contador, a serem celebrados, anualmente, nas seguintes datas:

I - Dia 25 de abril o Dia do Profissional da Contabilidade;

II - Dia 22 de setembro Dia do Contador.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 e junho de 2024.

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 18/06/24
PRESIDENTE

VILMAR PEREIRA DA SILVA
(LOLO ELETRICISTA)
Vereador – PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI,** de autoria do vereador **VILMAR PEREIRA DA SILVA - PP, que: "INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE E O DIA DO CONTADOR", protocolado sob o número 0457/2024, em 05/06/2024**, segue pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 09 de Setembro de 2024.

Vereador Juscelino Rodrigues de Barcelos (PTC)
Relator

Vereador Marco Antônio Freitas Pereira (PV)
Vice-Relator

Vereador Fabrício Araújo Sousa (PODE)
Membro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI,** de autoria do vereador **VILMAR PEREIRA DA SILVA - PP, que: "INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE E O DIA DO CONTADOR", protocolado sob o número 0457/2024, em 05/06/2024,** segue pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 09 de Setembro de 2024.

Vereador Marcos Antônio Freitas Pereira (PP)
Relator

Vereador Juscelino Rodrigues de Barcelos (PL)
Vice-Relator

Vereador Ivan Dionizio (PL)
Membro